

STJ00118965

GIULIO BATTAGLINI

DIREITO PENAL

P A R T E G E R A L

Tradução de:

PAULO JOSÉ DA COSTA JR.

e

ADA PELLEGRINI GRINOVER

Notas de

EUCLIDES CUSTÓDIO DA SILVEIRA

EDIÇÃO SARAIVA

SÃO PAULO

1964

Saraiva  LIVREIROS EDITORES

Departamento Editorial: Rua Fortaleza, 53 — Fone, 32-1149
Oficinas Gráficas: Rua Sampson, 265 — Fone, 93-3244
Varejo: LIVRARIA ACADÊMICA — Praça Ouvidor Pacheco e
Silva, 28 — Fones: 32-1296 e 32-0619 — Caixa Postal, 2362
End. Teleg.: *Acadêmica* — SÃO PAULO

ÍNDICE GERAL

	PÁGS.
Prefácio a Battaglini no Brasil	V
<i>Messagio del Prof. G. Battaglini ai Cultori Brasiliani del Diritto Penale</i>	IX
Explicação necessária	XI
Luto nas letras jurídicas	XIII

TÍTULO I — NOÇÕES PRELIMINARES

Capítulo I — Conceito de Direito Penal	3
1) Forma e conteúdo no direito. Caráter peculiar do direito penal por seu conteúdo essencialmente moral	3
2) Principais linhas de seu desenvolvimento histórico. Represália privada; composição voluntária; composição legal; direito penal público	7
3) Direito penal material e processual	9
4) Pretensa caráter coercitivo	12
5) Direito penal e ciências auxiliares (criminologia; política criminal)	14
 Capítulo II — Fontes e interpretação	
Secção I — Fontes	
6) Fontes formais e fontes substanciais	21
7) Caráter de estrita legalidade do direito penal ...	23
8) Esboço histórico e de direito comparado sobre o caráter de legalidade do direito penal	25
9) A lei como fonte primária	27
10) Atos legislativos da administração. Decreto-lei e regulamento penal	28
11) O costume no direito penal	31
12) Fontes substanciais. Fonte racional e fontes históricas	34
13) Pretensas fontes. Doutrina, jurisprudência, rubricas dos artigos	40

Secção II — Interpretação

14) Necessidade da interpretação	47
15) A interpretação relativamente ao sujeito: autêntica, doutrinária, jurisprudencial, comum	51
16) A interpretação relativamente aos meios	54
17) A interpretação relativamente aos resultados: declaratória, restritiva, extensiva, reconhecedora de impropriedade	58
18) A questão da analogia	61
19) Princípios gerais do ordenamento jurídico	65
20) As fontes substanciais como meio de interpretação	67

Capítulo III — Esfera de aplicabilidade da lei penal

Secção I — Limites no tempo

21) O princípio da não extra-atividade	73
22) A lei mais favorável	76
23) O tempo da prática do delito	78

Secção II — Limites no espaço

24) Territorialidade da lei penal	81
25) O lugar da conduta criminosa	84
26) O delito extraterritorial	86
27) Revogação do julgamento	90
28) Extradicação	90
29) As sentenças penais estrangeiras. Seu reconhecimento	93

Secção III — Prerrogativas

30) Conceito	99
31) Prerrogativas substanciais	100
32) Prerrogativas processuais	104

TÍTULO II — TEORIA DO DELITO

Capítulo I — Conceito do delito

33) Método de pesquisa	109
34) Definições	112
35) O delito e seus elementos no direito italiano	114
36) O delito como ilícito material	124
37) Sujeito ativo do delito. A questão das pessoas jurídicas	128

	PÁGS.
38) Sujeito passivo do delito	134
39) Objeto do delito	139
40) Delito e ilícito civil	143
41) Delito e ilícito administrativo	147
42) Crimes e contravenções	150
43) Causas excludentes do delito (elementos e pressu- postos)	155

Capítulo II — Os elementos do delito.

Secção I — O fato típico

44) O fato típico. Conceito	159
45) Teoria distinguindo o fato da ilicitude (“Rechts- vidrigkeit”). Crítica	162
46) Pressupostos do fato	166
47) A ação	168
48) O evento	173
49) O nexa causal entre ação e evento	179
50) Interrupção do nexa causal	185
51) Execução. Comissão. Consumação	210

Secção II — A culpabilidade

52 — O pressuposto da culpabilidade. A imputabilidade	217
53) Estado predeterminado de não imputabilidade ...	224
54) Causas excludentes ou atenuantes da imputabi- lidade	226
55) Doença mental	226
56) Embriaguez	235
57) Ação de entorpecentes	240
58) Intoxicação crônica pelo álcool ou entorpecentes	241
59) Surdimutismo	242
60) Menoridade	243
61) Culpabilidade. Espécies	248
62) Vontade direta do evento. Dolo	254
63) Diversas espécies de dolo	260
64) Voluntariedade na causa. Culpa em sentido estrito	266
65) A questão da “responsabilidade objetiva”. Sufi- ciência da culpa levíssima	274
66) O elemento psicológico nas contravenções	283
67) Circunstâncias excludentes da culpabilidade (caso fortuito, força maior, constrangimento físico, erro)	286